



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### Requerimento Nº /2024

Requer à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja inserido na ata dos trabalhos da presente sessão, “**votos de aplausos e congratulações**” ao Governo do Estado de Pernambuco, pela iniciativa de implementar a carteirinha dos portadores de fibromialgia.

### JUSTIFICATIVA

A criação da carteirinha de identificação para portadores de fibromialgia é uma medida de grande importância, pois garante o reconhecimento oficial da condição e assegura uma série de direitos fundamentais para os pacientes. A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga intensa e outros sintomas que podem ser debilitantes, afetando a qualidade de vida dos indivíduos. No entanto, apesar de sua gravidade, a doença ainda não é completamente compreendida por todos os setores da sociedade, o que frequentemente resulta em desinformação e em tratamentos inadequados.

A implementação de uma carteirinha de identificação torna mais fácil para os portadores da doença acessarem seus direitos, como a prioridade em filas e o acesso a tratamentos e medicamentos específicos. Além disso, ela ajuda a sensibilizar e educar a população, inclusive os profissionais de saúde, sobre a fibromialgia, uma condição que muitas vezes é subdiagnosticada ou mal interpretada. A carteirinha, portanto, se configura como uma ferramenta essencial para a inclusão social e para a promoção da saúde, proporcionando aos pacientes a chance de exercerem seus direitos sem enfrentar barreiras administrativas ou preconceito. Ao reconhecer oficialmente a fibromialgia como uma condição de saúde com implicações reais e duradouras, a sociedade dá um passo importante para garantir que esses indivíduos recebam o respeito e a assistência que merecem.

É de grande orgulho saber que tal medida se originou no município de Caruaru e atualmente se torna uma tendência no Estado. A luta em prol dos portadores de fibromialgia não pode parar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 12 de novembro de 2024.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**